

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL**  
**SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 247, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 237, de 07 de dezembro DE 2017 que Regulamentou os Projetos de Mestrado Interinstitucional (Minter), de Doutorado Interinstitucional (Dinter) e de Turma Fora de Sede e tornar sem efeito o Edital nº 44/2017 publicado em 11 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e o Parecer CNE-CES nº 462/2017, de 14 de setembro de 2017 homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 27 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos instrumentos legais e dos procedimentos de análise do Mestrado Interinstitucional, (Minter), Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Turma Fora de Sede;

CONSIDERANDO o disposto dos autos do processo nº 23038.018967/2017-72.

Resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 237, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2017, Seção 1, pág. 37.

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação do Edital 44/2017, referente a Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (MINTER e DINTER) e Turma Fora da Sede, publicado no DOU de 11/12/2017, Seção 3, pág. 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

*(Publicada no DOU nº 244, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017, Seção 1, página 147)*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017122100147